Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIANIA

LEI Nº 883 de 11 de agosto de 1977.

"Dá à rua Tristão Roriz a denominação de rua Da. RACHEL PIMENTEL BARBOSA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, DECRETA, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a rua Tristão Roriz a denominar-se rua Da. Rachel Pimentel Barbosa, em homenagem a essa digna e honrada filha desta cidade de Luziânia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis", da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 1977 (mil novecentos e setenta e sete).

Hélio Roriz.- Presidente.

Ruy Barbosa Meireles.- 1º Secret.

Telson Dionísio Rodrigues.- 2º Secret.